

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 81 do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite, 02 / 06 / 2025.

Proposição	Autoria	Ementa	Relator(a)
Projeto de Lei nº 269/2024	Dr. Meton	Institui a Política Estadual de Proteção e Atenção às Mães Atípicas e a Semana Estadual das Mães Atípicas.	Deputada Catarina Guerra

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão